



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**  
**CNPJ. 04.557.534/0001-74**



**ANEXO I**  
**TERMO DE REF RENCIA**

**1. OBJETO**

Constitui objeto do presente certame   a Contrata o de empresa especializada para Servi os Gr ficos, para atender as necessidades da C mara Municipal de Bragan a, para o exerc cio financeiro 2021.

**2. ESPECIFICA O DOS ITENS E QUANTITATIVOS**

ITEM	DESCRI�O	QTD	UNID	PRE�O UNIT. (R\$)	PRE�O TOTAL (R\$)
01	ENVELOPE (PEQUENO C/ TIMBRE)	2000	UNID	R\$ -	R\$ -
02	ENVELOPE (M�DIO C/ TIMBRE)	2000	UNID	R\$ -	R\$ -
03	ENVELOPE (GRANDE C/ TIMBRE) A4	600	UNID	R\$ -	R\$ -
04	BLOCOS DE REQUISI�O	200	UNID	R\$ -	R\$ -
05	ENCADERNA�O	200	UNID	R\$ -	R\$ -
06	LIVRO DE ATA COM 200 FLS - PAPELARIA	30	UNID	R\$ -	R\$ -
07	LIVRO DE PROTOCOLO COM 200FLS - PAPELARIA	300	UNID	R\$ -	R\$ -
08	CAPA PARA PROCESSOS	500	UNID	R\$ -	R\$ -
09	CARIMBO EM MADEIRA	50	UNID	R\$ -	R\$ -
10	CARIMBO AUTOM�TICO	50	UNID	R\$ -	R\$ -
11	CONVITES PARA EVENTOS DA C�MARA 10X15	5000	UNID	R\$ -	R\$ -
12	CONVITES PARA EVENTOS DA C�MARA 15X20	5000	UNID	R\$ -	R\$ -
13	CERTIFICADO 15X30	5000	UNID	R\$ -	R\$ -
14	PANFLETOS PARA DIVULGA�O	10000	UNID	R\$ -	R\$ -
15	FOLDEN PARA DIVULGA�O	1000	UNID	R\$ -	R\$ -
16	IMPRESS�O E ENCADERNA�O DA LEI ORGANICA MUNICIPAL COM 80 PAG. TAM. 21X14CM. FRENTE E VERSO. COLORIDO	1000	UNID	R\$ -	R\$ -
17	IMPRESS�O E ENCADERNA�O DO REGIMENTO INTERNO MUNICIPAL COM 80 PAG. TAM. 21X14CM. FRENTE E VERSO. COLORIDO	500	UNID	R\$ -	R\$ -

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATA O**

3.1. A contrata o encontra-se amparada pela Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993. Tendo em vista a necessidade premente de a Administra o P blica dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37 , da Constitui o Federal, o qual bem versa sobre o princ pio vinculante da efici ncia da administra o p blica. O objeto do presente termo justifica-se em raz o da necessidade de atender as demandas da c mara municipal, com a Contrata o de empresa especializada para Servi os Gr ficos.

3.2. Tendo em linha de considerando o princ pio da economicidade e demais princ pios aos quais vinculam a administra o p blica.

**4-OBRIGA OES DA LICITANTE VENCEDORA.**

4.1. A licitante vencedora obriga-se a realizar correta e rigorosamente a entrega dos materiais objeto do certame de maneira a atender a todas as exig ncias deste edital.

4.2 A licitante vencedora entregará os materiais no per odo determinado, nas condi oes exigidas e nas quantidades solicitadas pela CONTRATANTE.

4.3. Atender prontamente  s instru oes e orienta oes da CONTRATANTE, no tocante



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**  
**CNPJ. 04.557.534/0001-74**



  execu o do contrato e submeter-se   a o da FISCALIZA O, constitu da pela CONTRATANTE atrav s de Ato Administrativo.

4.4 Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos materiais causados, diretos ou indiretamente, por seus empregados, seja em rela o  s instala es e bens da CONTRATANTE, instala es e bens sob responsabilidade da CONTRATANTE, ou ainda de terceiros quando do exerc cio das tarefas previstas neste Termo.

4.5 Responsabilizar-se civil e criminalmente por todos os atos e omiss es que seus empregados direta ou indiretamente venham a cometer, quando da execu o do contrato, indenizando a parte prejudicada, quando for o caso.

4.6 Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrim nio da CONTRATANTE ou de terceiros, por culpa, dolo, neglig ncia, imper cia ou imprud ncia de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a pre os atualizados, dentro de 20 (vinte) dias, contados a partir da comprova o da responsabilidade.

4.7 Caso n o o fa a dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o referido valor da fatura do m s, sem preju zos das san es contratuais previstas.

4.8 Facilitar o pleno exerc cio das fun es da fiscaliza o. O n o atendimento das solicita es feitas ser  considerado motivo para aplica o das san es contratuais. O exerc cio das fun es da fiscaliza o n o desobriga a CONTRATADA de sua pr pria responsabilidade, quanto   adequada entrega dos materiais contratados.

4.9 Admitir e dirigir sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado de que necessitar, em todos os n veis de trabalho para a entrega dos materiais, correndo por sua conta exclusiva todos os encargos e obriga es de ordem trabalhista e civil, apresentando   CONTRATANTE, a rela o atualizada desse pessoal.

4.10 Pagar todos os tributos incidentes sobre sua atividade empresarial e sobre o objeto deste contrato, bem como os encargos sociais e trabalhistas que incidam ou venham a incidir sobre os seus empregados e/ou prepostos, apresentando os respectivos comprovantes   CONTRATANTE sempre que solicitado.

4.11 Relatar imediatamente a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade, efetuando, a devida ocorr ncia e acrescentando todos os dados e circunst ncias considerados necess rios aos esclarecimentos.

4.12 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em raz o da execu o do objeto deste termo de refer ncia, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

4.13 Manter durante a vig ncia do presente instrumento, as mesmas condi es que propiciaram a sua habilita o no processo licitatrio.

#### **5-DO DETALHAMENTO OR AMENT RIO.**

5.1. As despesas decorrentes da aquisi o dos materiais objeto do presente Edital correr o   conta dos seguintes recursos, conforme abaixo:

Exerc cio 2021 -  rg o: 01 - C mara Municipal de Bragan a - Unidade Or ament ria: 0101-Manuten o da C mara Municipal - Funcional Program tica: 01.031.0001.2.001-Funcionamento do Legislativo Municipal - Classifica o



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**  
**CNPJ. 04.557.534/0001-74**



Econ mica: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

## **6-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A Contratante obriga-se a:

- 6.1. Proporcionar todas as condi es para que a CONTRATADA possa desempenhar seus servi os de acordo com as determina es do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Refer ncia;
- 6.2. Exigir o cumprimento de todas as obriga es assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cl usulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.3. Exercer o acompanhamento e a fiscaliza o dos servi os, por servidor especialmente designado, anotando em registro pr prio as falhas detectadas, indicando dia, m s e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos   autoridade competente para as provid ncias cab veis;
- 6.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorr ncia de eventuais imperfei es no curso da execu o dos servi os, fixando prazo para a sua corre o;
- 6.5. Pagar   CONTRATADA o valor resultante da presta o do servi o, na forma do contrato;
- 6.6. Zelar para que durante toda a vig ncia do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obriga es assumidas pela CONTRATADA, todas as condi es de habilita o e qualifica o exigidas na licita o.

## **7. PRAZO DE EXECU O**

- 7.1. O prazo de execu o do objeto da licita o ser  por todo o ano de 2021.
- 7.2 O prazo de inicio dos servi os da licita o ser  imediato a contar da requisiza o expedida pela C mara Municipal de Bragan a, contados a partir da data da assinatura do contrato.

## **8-PAGAMENTO**

A CONTRATANTE pagar    CONTRATADA, mediante dep sito em conta corrente, atrav s de ordem banc ria, no prazo de at  30 (trinta) dias, o valor devidamente discriminado na fatura/nota fiscal, contado da apresenta o regular da documenta o fiscal junto ao Departamento Financeiro da C mara Municipal, que contemplar  o valor total dos produtos e servi os, respeitadas as demais exig ncias definidas no edital e contrato correlatos.

## **9. DISPOSI ES GERAIS**

A responsabilidade pela Contrata o dos objetos do presente certame ser  da C mara Municipal de Bragan a.

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
C mara de Bragan a